



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 45 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia **25 de agosto 2022**, no município de **Itapuranga** pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itapuranga**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Itapuranga**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 39/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4508111**) e Termo de Notificação **TN nº 86/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4516305**);
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de

cumprimento;

- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Vinicius Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	AGR
Cleidison Gonçalves de Oliveira	Gerente	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente administrativo	SANEAGO
Felipe Queiroz	Técnico administrativo	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Goiás, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº.
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Rodrigo Franca Berquo

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
86/2018	Infiltração na parede externa dos decantadores	fotos 07 - 10
	Vazamento e perda de revestimento na galeria dos filtros	foto 01
	Perda de revestimento na sala de estocagem de produtos químicos	foto 02
	Guarda-corpos enferrujados na ETA	foto 03
	Pintura desgastada no Reservatório Semi-enterrado 1	foto 04
	Pintura desgastada no REL de lavagem de filtros	foto 05
	Perda de revestimento no Reservatório Semi-enterrado 2	foto 06

6.3. NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Durante a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), detectou-se também que surgiram novas não conformidades, conforme apontado no quadro a seguir:

Unidades	Descrição da Nova Não Conformidade Detectada	Artigo Infringido	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Observação
ETA	Presença de Infiltração na parede externa dos decantadores	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações no SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Após a recuperação, as infiltrações estão reaparecendo (Fotos 07, 09 e 10)

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Galeria dos filtros com ausência de vazamento e perda de revestimento.



Foto 2 - Sala de estocagem de produtos químicos com ausência de perda de revestimento.



Foto 3 - Guarda-corpos com ausência de ferrugens



Foto 4 - Reservatório Semi-enterrado 1 com pintura.



Foto 5 - ETA/REL de lavagem de filtros com pintura recuperada.



Foto 6 - Reservatório Semi-enterrado 2 com ausência de perda de revestimento.



Foto 7 - Parede externa dos decantadores com presença de infiltrações.



Foto 8 - Parede externa dos decantadores com presença de infiltrações.



Foto 9 - Parede externa dos decantadores com presença de infiltrações.



Foto 10 - Parede externa dos decantadores com presença de infiltrações.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/09/2022, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 15/09/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/09/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033111322** e o código CRC **EB2800B5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029007161

SEI 000033111322